



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2ª CÂMARA

RESOLUÇÃO N.º 707/99

SESSÃO DE: 04.10.99

PROCESSO DE RECURSO N.º 1/000962/99 AI : 1/199808647

RECORRENTE : Companhia Textil Ipanema e Célula de Julgamento de 1ª Instância.

RECORRIDO : Célula de Julgamento de 1ª Instância e Cia Textil Ipanema

RELATOR: Wlândia Maria Parente Aguiar

EMENTA: PROCESSO BAIXADO EM DILIGÊNCIA
.DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS

RELATÓRIO: DISPENSADO

VOTO DA RELATORA:

A empresa autuada apresenta em seu recurso, dados que comprovam estar a sua empresa envolvida em operações fraudulentas, contanto sem que a mesma tenha responsabilidade sobre as fraudes. Alegando não Ter compartilhado da fraude detectada e pede para que seja realizada uma perícia.

A recorrente acosta fatos, nomes, denúncias ao NECOT, de apreensão e remessa de documentos falsificados com nome da empresa Cia Textil Ipanema, pedindo providências inclusive junto a secretaria de segurança pública. Os nomes trazidos estão acompanhados de endereços, acosta também um comunicado da empresa Denise Roque Pires, que pede para corrigir incorreções da nota fiscal, nota esta constatada que era falsa, com impressão diferente da verdadeira nota fiscal que se encontra virgem e com número de selo diferente, faturada como venda de malha lisa, produto este que nem é vendido na Cia Textil Ipanema.

Diante de todo o exposto, votamos no sentido de baixar o presente processo em diligência, para que seja apurado a responsabilidade dos fatos denunciados no processo.

É o voto.

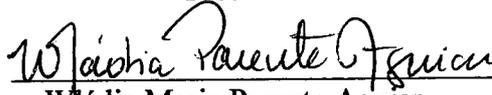
DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos em que é Recorrente, Célula de Julgamentos de Primeira Instância e Companhia Textil Ipanema e Recorrido Célula de Julgamento da Primeira Instância e Companhia Textil Ipanema. RESOLVEM os membros da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, converter o curso do processo em diligência, na forma do voto da Conselheira Relatora e em consonância com manifestação oral da Douta Procuradoria Geral do Estado.

**SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS
TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 15 de dezembro de 1999.**



José Ribeiro Neto
Presidente



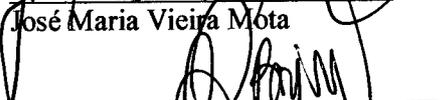
Wlândia Maria Parente Aguiar
Relatora

Conselheiros:

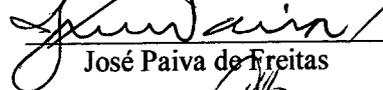


Francisco das Chagas Albuquerque

Maria Diva Santos Salomão

José Maria Vieira Mota

Alfredo Rogério Gomes de Brito

Moacir José Barreira Danziato

José Paiva de Freitas

Alberto Cardoso Moreno Maia

Fomos Presentes:

A Tributário

Procurador do Estado
Ubiratan Ferreira de Andrade